

**CLEAR SALE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Clear Sale S.A. ("Companhia") vem, por meio deste, convocar os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 25 de Abril de 2022, às 10 horas, de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Ten Meetings", a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral *Ordinária*:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria;
- (ii) fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

Em sede de Assembleia Geral *Extraordinária*:

- (i) ratificar a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda. pela Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");
- (ii) eleger, na forma do 1º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, um novo membro para o Conselho de Administração, para ocupar o cargo vago em virtude da renúncia do Sr. Anderson Roberto Godzikowski, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- (iii) deliberar sobre o Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025.

**Informações Gerais:**

Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) (i) as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e os demais documentos de que trata o artigo 133 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) o Manual de Participação na AGO/E, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos dos artigos 6º, 9º, 10, 12, 13, 19 e 20 da Instrução CVM nº 481/09.

Plataforma “Ten Meetings”: Os dados para participar da AGO/E por meio da plataforma <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=89B03F67DE58> serão encaminhados aos acionistas que indicarem a sua intenção de participar da AGO/E dessa forma por meio de um e-mail enviado ao endereço [ri@clear.sale](mailto:ri@clear.sale), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO/E (ou seja, até às 10 horas do dia 23 de abril de 2022), acompanhado da documentação necessária, conforme detalhada no Manual de Participação da AGO/E.

Boletim de voto a distância: Os acionistas que optarem por participar da AGO/E por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância deverão (i) transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus agentes de custódia ou ao escriturador (para tanto os acionistas deverão entrar em contato diretamente com o escriturador ou com os respectivos agentes de custódia); ou (ii) enviar o boletim diretamente à Companhia, que só receberá os boletins até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO/E, ou seja, até **18 de abril de 2022** (inclusive), e desde que devidamente preenchido, rubricado, assinado e acompanhado da documentação indicada no Manual de Participação da AGO/E. Instruções adicionais para participação na AGO/E por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância podem ser encontradas no Manual de Participação da AGO/E.

São Paulo, 25 de março de 2022.

**Pedro Paulo Chiamurela**  
**Presidente do Conselho de Administração**